

EDITAL Nº066/2024 – PPGE

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
E INDEFERIDAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS
REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
– NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO – TURMA
2025**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, PPGE, em nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, considerando o que prevê os Editais nº 052/2024 e 060/2024 – PPGE e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, torna pública a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) para ingresso na Turma de 2025.

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CANDIDATOS (AS)
ALAN MARLON DE MATTOS
ALTAIR DOS PASSOS
ARAMIS WOLF
AUGUSTO BORGES
CASSIO TADEU CALDAS
DANIELE LOBODA
DANIELE TEREZINHA DE LIMA BAITEL
DÉBORA FERNANDES TAVARES
EVELISA DE MORAES DULZ
GABRIELA MIGON
GRACIELI CRISTIANI SCHROEDER CASTILHO
HEITOR ALEXANDRE TREVISANI LIPINSKI
LUANA DA LUZ CARDOSO NOGA
LUCIMARA PEREIRA DUARTE

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

EDITAL Nº066/2024 – PPGE

LUIZ ANTONIO VALENTIM DOS SANTOS
MAGUEDA THOMAZ VILLAS BOAS
MARIANA NUNES CANDIDO
MARILENE FRANÇA DO NASCIMENTO
PALOMA APARECIDA OLIVEIRA RATUCHNE
SÁVIO BUENO
VIVIANE KELLEN VYGTE BARÃO

2.RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. Os candidatos listados tiveram sua inscrição indeferida em função de não atenderem os respectivos itens dos Editais nº 052/2024 e 060/2024 – PPGE.

CANDIDATOS (AS)	ITEM
CARLA SANTOS	3.1.3
CHEILA CAETANO VILANCULO	3.1.3
CRISLAINE LETICIA VERETA	3.1.3
JAKELINE CAMPOS	3.1.1
JOSÉ SIMÕES NUNES	3.1.3
LUCIANI WOLF	3.1.3
MARESSA OLIVEIRA MACEDO	3.1.3

2.2. Descrição dos itens dos Editais nº 052/2024 e 060/2024 – PPGE.

3.1. *Constituem-se documentos obrigatórios os seguintes arquivos digitais, que devem ser anexados no SGE/UNICENTRO no ato da inscrição:*

3.1.1. *Currículo Lattes em formato PDF, atualizado no mês de agosto de 2024, nomeado conforme segue: nomedocandidato-u-lattes.pdf;*

3.1.2. *Projeto de Pesquisa em formato PDF, de acordo com normas do Item 7 deste Edital e com as informações adicionais e o modelo disponíveis no ANEXO I, sem identificação do/a candidato/a, nomeado conforme segue: titulodoprojetou.pdf;*

3.1.2.1. *Qualquer informação constante no arquivo postado, que possibilite a identificação da autoria (meta dados, rodapé, cabeçalho, etc.), implicará em imediata desclassificação;*

3.1.3. *Comprovante de conclusão do curso de ~~graduação~~, em formato PDF, podendo ser diploma e histórico escolar para candidatos/as que já concluíram o curso de graduação, ou*

EDITAL Nº066/2024 – PPGE

*autodeclaração de previsão de conclusão de curso de **graduação**, conforme ANEXO II;*
3.1.4 O/a candidato/a estrangeiro/a deverá anexar, além dos documentos de identificação, cópia digital do certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa ou equivalente, em formato PDF.

3. DO DIREITO A RECURSO

3.1. A interposição de recurso ao indeferimento da inscrição pela não homologação de inscrição poderá ser feita pelo/a candidato/a por meio de requerimento via Protocolo Digital da UNICENTRO no endereço eletrônico <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, na opção “solicita ao PPGE”.

3.2. Serão analisados somente os recursos protocolados até 17h do dia 11/10/2024.

3.2.1. Os pedidos de recurso solicitados após o prazo estipulado serão desconsiderados sem direito a revogação.

3.3. O/A candidato/a deverá anexar ao protocolo de solicitação de recurso o requerimento, conforme Anexo I deste Edital, e novos documentos que possam substituir àqueles que motivaram o indeferimento de sua inscrição. Os documentos originais, submetidos pelo/a candidato/a no ato da inscrição, podem ser acessados no sistema SGE, unicamente para averiguarem os motivos do indeferimento.

3.4. Não serão analisados no mérito os recursos apresentados por procurador não habilitado, os intempestivos e os encaminhados por fax, correio, e-mail ou outros **meios que não sejam os indicados no item 3.1 do Edital 052/2024.**

3.5. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado em Edital específico no endereço eletrônico <https://www2.unicentro.br/ppge/> até a data de 15 de outubro de 2024.

3.6. Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

3.7 O Anexo I é parte integrante deste Edital.

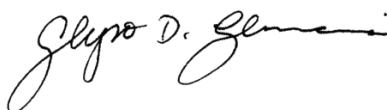
4. DAS PROVAS

EDITAL Nº066/2024 – PPGE

4.1. A convocação para as provas com o ensalamento serão realizadas por meio de edital específico a ser divulgado até 18 de outubro de 2024. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, mediante publicação em Edital a ser amplamente divulgado na página do PPGE/UNICENTRO na internet;

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 04 de outubro de 2024.



Prof. Dr. Geyso Dongley Germinari
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 474/2023 – GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE



EDITAL Nº066/2024 – PPGE

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____,
RG Nº _____ candidato(a) a uma vaga no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação nível doutorado – 2025, venho respeitosamente apresentar recurso à Comissão de Seleção, conforme justificativa abaixo:
(Justificativa – Explicitar as razões da solicitação do recurso, conforme os itens dos Editais nº 052/2024 e 060/2024 – PPGE com o item indeferido)

Item: _____

Justificativa: _____

____ / ____ / 2024

Assinatura do candidato

Parecer da Comissão de Seleção:

() Deferido () Indeferido, Motivo. _____

____ / ____ / 2024

Assinatura Presidente da Comissão